

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		18.000,00
02	09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
348	10.302.0038.2068.0000 Manutencao do CAPS	18.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02
214	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	
300 000	Saúde	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
304	10.301.0010.1023.0000 Aquisicao de Equipamento e Materiais	-18.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
001	Recursos Ordinarios	
300 000	Saúde	

Anulação (-)

-18.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Karyne Aragão Cansanção.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
985.917.623-04

COCAL DE TELHA, 04 de janeiro de 2021


CONPLAN
CONTABILIDADE
726.743.503-34